

Revogado pela Resolução TJRR/TP n. 27, de 25 de outubro de 2023. **RESOLUÇÃO TJRR/TP N. 44, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2021.**

Altera o Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima.

O EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, em sua composição plenária, no uso de suas atribuições legais; e

CONSIDERANDO a Resolução n. 212, de 15 de dezembro de 2015, do Conselho Nacional de Justiça CNJ;

CONSIDERANDO a necessidade do enfrentamento de crimes de exploração de pessoas em condições análogas à de trabalho escravo e ao tráfico de pessoas em âmbito regional; e

CONSIDERANDO Processo Administrativo n. 0017048-80.2021.8.23.8000.

RESOLVE:

Art. 1° O <u>ar</u>	<u>tigo 44 da Resolução TJRR/TP n. 30, de 22 de junho de 2016, passa a vigorar com a seguinte</u>
alteração:	
	"Art.44
	V crimes de exploração de pessoas em condições análogas à de trabalho escravo e ac
	tráfico de pessoas." (NR)

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cristóvão Suter
Presidente

Este texto não substitui o original publicado no DJe, edição 7045, 3.12.2021. p. 2.